INDICAÇÃO N.º 473/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança e Secretaria de Educação, promovam conjuntamente campanhas de conscientização sobre a prevenção de acidentes de trânsito nas unidades escolares do Município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de setembro de 2022.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que no dia 25 de setembro é comemorado o Dia Nacional do Trânsito, que foi instituído a partir da criação do Código de Trânsito Brasileiro, no ano de 1997, com o intuito de conscientizar os condutores e população em geral, da importância das regras de trânsito para preservar a vida.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança em conjunto com a Secretaria de Educação, promovam campanhas de conscientização sobre a prevenção de acidentes de trânsito nas unidades escolares do Município, com o intuito de levar aos alunos, as regras de trânsito que devem ser seguidas, pois, são elas que garante a segurança no trânsito.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento assinado por(1): JURANDIR BENEDITO DA SILVA.
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 13:25:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-188770-5R2Q0N-1P8G7V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.